

Promulgação

Dec. legislativo nº 01/93

DA NOME AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele promulga o seguinte decreto:

Art. 1º Fica denominado "PLENÁRIO VEREADOR JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA" o salão de sessões desta casa de leis.

Art. 2º A homenagem poderá ser efetivada na data máxima do município de Itapemirim, quando ocorrer a sessão solene anual desta Câmara, marcada especialmente para prestar homenagens ou em data mais próxima.

Art. 3º Para que todos tomem conhecimento será afixado na entrada do plenário em placa e um retrato do vereador lembrando a homenagem prestada pelos atuais membros deste legislativo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. Publique-se. CUMpra-se.

Saladas Sessões, Itap. em 14 de abril 1993

Joneli Fraga Pereira.  
PRESIDENTE